

## PROCESSO N°109/2024

### INEXIGIBILIDADE N°51/2024

#### 1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:  
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

#### 2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada para show musical com Wilceu Pauser e Banda para o dia 25/04/2024, com duração de 04:00 horas, sendo das 22:00h do dia 25 de maio de 2024 até as 02:00h do dia 26 de maio de 2024, festividades comemorativas ao 30º aniversário do município em conformidade lei municipal nº1134/2024, no município de Santiago do Sul – SC. Art. 74, Inc. II (Lei 14.133/2021).

#### 3 - EXECUTOR:

FORNECEDOR: ASSOCIACAO DOS CGC.: 7.453.253.000.160,00  
MUSICOS PROFISSIONAIS DE  
POMERODE - AMUSPE

ENDEREÇO: R XV DE NOVEMBRO CIDADE: Pomerode U.F.: SC

#### 4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Em razão das festividades do município que aconteceu no dia 25 de maio de 2024 e por se tratar de empresa com exclusividade no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, o município decidiu contratar o Show musical com Wilceu Pauser e Banda, sendo que a Banda é consagrada pelo público local e regional e os preços praticados pela empresa são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados por outras Bandas da Região.

#### 5 - PREÇO:

R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos)

#### 6 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

Preço praticado no mercado conforme pesquisa de preços realizada.

### COMISSÃO

\_\_\_\_\_  
AISLAN KERLI CENI  
Presidente

\_\_\_\_\_  
LUCINEI T. RISSARDO  
Secretário

\_\_\_\_\_  
TARCISO COMIN  
Membro

\_\_\_\_\_  
JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI  
Prefeito Municipal

Em, 08/03/24